



POUSO ALEGRE, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF N° 410/17

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n° 893, de 06/11/2017.

Com cordiais cumprimentos, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos nobres Edis, o Projeto de Lei n° 893, de 06 de novembro de 2017, que:

Dispõe sobre a extinção da Fundação Pouso-alegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR e dá outras providências.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dessa Casa de Leis, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG